

| Matriz para Gerenciamento de Riscos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|---------------|------------------|
| Objetivo a ser atingido: Aquisição que atenda a uma necessidade da Administração observando em sua totalidade as normas legais, de conduta e de transparência aplicáveis | | | | | | | | | | Compilado por: Wesley Maycon Matzco Data: 20/08/19 Analisado por: Rodrigo Araújo da Silva Data: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ID | Contexto (Interno e Externo) | Riscos Identificados | | | Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos | | | | Controles Existentes | | | | Recomendação para Tratamento Adicional | | | | | Implementação do Tratamento dos Riscos | | | | | | | | |
| | | Eventos | Causas | Consequências | Probabilidade | Impacto | Nível num | Nível qual | Descrição | Responsável | Eficácia qual | Eficácia num | Diretriz** | Resposta ao Risco | Eficácia* | Risco Residual Após Resposta | Nível do Risco após resposta | Tendência | Relação Custo/Benefício | Justificativa do custo x benefício | Custo estimado da Resposta (R\$) | Responsável pela Resposta ao Risco | Prazo | Monitoramento/Status | | |
| 1 | Ambiente Cultural | Erro ou omissão por parte dos diretores atores envolvidos no processo de contratação | Não adoção de processo de trabalho padronizado | Obtenção de contrato com baixa qualidade (e.g., especificações deficientes e/ou restritivas, critérios de seleção do fornecedor inadequados, modelos de gestão do contrato que dificultam a obtenção de objeto contratado de qualidade) ou não finalização do processo de contratação (e.g., anulação do restante por decisão de órgão do poder judiciário ou de controle) (9). | 3 | 3 | 9 | alto | Portaria 716/2019 define a metodologia a ser adotada, com riscos, responsabilidades e modelos | CLC | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | Desfavorável | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo |
| 2 | Recursos Humanos | Contratações desvantajosas para a Administração (e.g., objetos mal especificados, modelo que não permite adequada gestão contratual, preços elevados) | Pessoal com qualificação inadequada | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos. | 2 | 4 | 8 | alto | Previsão de capacitação de servidores em lotação e contratos | SGEP | Mediano | 0.6 | 4.8 | Mitigar | Observar a metodologia constante da Portaria 716/2019 | Mediano | 0.6 | 2.88 | Acetável | Diminuir | Favorável | metodologia já implantada e com modelos e procedimentos definidos | não há | SGEP | continuamente | Em Implementação |
| 3 | Recursos Humanos | Contratações desvantajosas para a Administração (e.g., objetos mal especificados, modelo que não permite adequada gestão contratual, preços elevados) | Pessoal em quantidade inadequada | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos. | | | 0 | baixo | Definição de efetivo mínimo para CLC e SA (Res. Adm. 104/2017) | SGE | Mediano | 0.6 | 0 | Mitigar | Priorizar lotação de servidores com as competências necessárias para atuar na área de contratações | Mediano | 0.6 | 0 | Oportunidade | Manter | Favorável | metodologia já implantada e com modelos e procedimentos definidos | não há | SGEP | continuamente | Em Implementação |
| 4 | Regulamentação | Contratação que não atende a uma necessidade da organização | Ausência da formalização da demanda que origine a contratação | Desperdício de recursos públicos. | 2 | 3 | 0 | medio | Exigência de DOD, Art. 20, I da Portaria 716/2019 | Unidade Requisitante | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 5 | Regulamentação | Contratação que não atende a uma necessidade real da organização | Contratação iniciada por outro papel que não o requisitante | Necessidade de ajustes para que a solução atenda às necessidades ou abandono da solução contratada | 3 | 3 | 9 | alto | Exigência de DOD, Art. 20, I da Portaria 716/2019 | Unidade Requisitante | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 6 | Regulamentação | Contratação que não atende a uma necessidade real da organização | Necessidade da contratação não é definida de uma demanda do negócio. | Desperdício de recursos públicos | 2 | 3 | 6 | medio | Previsão no estudo técnico preliminar, de justificar a contratação em termos de uma demanda do negócio, item Projeto Básico ou Termo de referência (Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 7 | Regulamentação | Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes | Contratações sem o princípio da padronização | Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação (e.g., dificuldade de obtenção de preços de referência ante a singularidade das especificações), repetition de erros (e.g., ante o "respeitamento de especificações e de edital") e perda de economia de escala (ante a impossibilidade de contratação conjunta via SPT/03) | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x- | Mediano | 0.6 | 5.4 | Mitigar | Seção de Sustentabilidade padronizar aquisições do TRT14 | Mediano | 0.6 | 3.24 | Acetável | Diminuir | Favorável | Sustentabilidade | | | | Em Implementação |
| 8 | Recursos Humanos | Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos | Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade | Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competitividade e aumento dos custos. | 3 | 3 | 9 | alto | Art. 21 da Portaria 716/2019 define as competências necessárias para compor equipe de planejamento. | CLC | Mediano | 0.6 | 5.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 5.4 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 9 | Controles Físicos | Execução de controles cujo custo é superior ao benefício (e.g., realizar exaustivos estudos técnicos preliminares para uma contratação conjunta e de baixo valor) | Executar o processo de planejamento de forma muito detalhada para contratações com menor risco (baixo valor, baixo impacto nas atividades da organização) | Desperdício de recursos humanos | 3 | 2 | 6 | medio | Não é designada equipe de planejamento nos casos de baixa complexidade do objeto. (art. 23 da Portaria 716/2019) | CLC | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 10 | Controles Físicos | Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração | Executar o processo de planejamento de forma muito amplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização) | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos, ou levanta a impossibilidade de contratar (e.g., suspensão do mandato de segurança devido à irregularidades) | 2 | 3 | 6 | medio | CLC revisa os DODs e o processo de planejamento (art. 23 da Portaria 716/2019), assim como o Ordenador de Despesas também analisa o DOD, ETP e PB ou TR (art. 34, 38, 44 e 47 da Portaria 716/2019) | CLC | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 11 | Regulamentação | Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração | Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos, ou levanta a impossibilidade de contratar (e.g., suspensão do mandato de segurança devido à irregularidades) | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de realização de Estudos Técnicos Preliminares (art. 22 da Portaria 716/2019) | CLC | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 12 | Regulamentação | Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração | Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares | Não atendimento da necessidade que originou a contratação | 2 | 3 | 6 | medio | Previsão de realização de Estudos Técnicos Preliminares (art. 22 da Portaria 716/2019) | CLC | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 13 | Fornecedores | Especificações indevidamente restritivas | Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares | Diminuição da competitividade e aumento indevido do custo da contratação (6). | 2 | 3 | 6 | medio | Previsão de realização de Estudos Técnicos Preliminares (art. 22 da Portaria 716/2019) | CLC | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 14 | Econômicos | Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo | Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos. | 2 | 3 | 6 | medio | CLC revisa os ETP (art. 23 da Portaria 716/2019), assim como o Ordenador de Despesas também analisa ETP (art. 34, 38, 44 e 47 da Portaria 716/2019) | CLC | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 15 | Econômicos | Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (e.g. melhores definições de requisitos) | Não otimização dos processos de trabalho associados ao objeto da contratação | Desperdício de recursos. | 2 | 3 | 6 | medio | Previsão de elaboração de Plano Anual de Aquisições (art. 9) e existência de DOD e ETP (Portaria 716/2019) | SA | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 16 | Econômicos | Manutenção de uma solução (e seu(s) contrato(s)) que não atenda mais a uma necessidade do órgão, logo, logo porque a solução não consiga mais atender a essa necessidade, seja porque essa necessidade deixou de existir | Ausência de designação de gestora da solução | Desperdício de recursos. | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | CLC exigir do gestor de contrato manifestação no sentido de que o contrato ainda satisfaz a interesse da Administração | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acetável | Diminuir | Favorável | não implica despesas adicionais e será realizado durante o processo de renovação contratual | R\$0.00 | CLC | continuamente | Em Implementação |
| 17 | Outros | Deixar de investir em iniciativas que contribuam para o alcance desses objetivos | Execução de contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos da organização e de ODS | Não alcance dos objetivos. | 2 | 3 | 6 | medio | O plano anual de aquisições (art. 10), o conteúdo de DOD (art. 20), o ETP (art. 21) exigem a demonstração do alinhamento estratégico da contratação | SA/ Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 18 | Econômicos | Contratações que não contribuam para o cumprimento das suas competências legais | Inexistência de planos formais na organização | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos. | 2 | 3 | 6 | medio | O plano anual de aquisições (art. 10), o conteúdo de DOD (art. 20), o ETP (art. 21) exigem a demonstração do alinhamento estratégico da contratação | SA/ Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 19 | Econômicos | Contratação de solução que não atenda à necessidade que originou a contratação | Definição de requisitos da contratação insuficientes. | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos. | 2 | 4 | 8 | alto | Previsão, na fase de planejamento, da realização de ETP (art. 22) e gerenciamento de riscos (art. 23) os quais venham mitigar esse risco | Equipe de Planejamento | Mediano | 0.6 | 4.8 | Mitigar | CLC e Ordenador de Despesas revisam DOD, ETP e gerenciamento de riscos, verificando sua pertinência e completude | Mediano | 0.6 | 2.88 | Acetável | Diminuir | Favorável | Esses processos já tramitam pela CLC e ordenador de despesas. Com a revisão desses itens diminui a probabilidade de contratações que não atendem a uma necessidade da Administração. | R\$0.00 | CLC | continuamente | Em Implementação |
| 20 | Fornecedores | Limitação indevida da competitividade. | Definição de requisitos da contratação incorretos. | Elevação do preço contratado ou dependência (individual de um único fornecedor (no caso de inexistência)). | 2 | 2 | 4 | medio | No ETP, em requisitos da contratação e na justificativa da solução, deve-se constar requisitos preventivos à competitividade. (anexo IV da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Mediano | 0.6 | 2.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 2.4 | Oportunidade | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |
| 21 | Econômicos | À contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração | Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão, no art. 19 da Portaria 716/2019, de realização de ETP como etapas do planejamento da contratação | CLC | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | |

| Matriz para Gerenciamento de Riscos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------|----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------|------------------|
| Objetivo a ser atingido: Aquisição que atenda a uma necessidade da Administração observando em sua totalidade as normas legais, de conduta e de transparência aplicáveis | | | | | | | | | | | | Compilado por: Wesley Maycon Matzco Data: 27/02/19 Analisado por: Rodrigo Araújo da Silva Data: | | | | | | | | | | | | | | |
| Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ID | Contexto (Interno e Externo) | Riscos Identificados | | | | Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos | | | | Controles Existentes | | | | Recomendação para Tratamento Adicional | | | | | Implementação do Tratamento dos Riscos | | | | | | | |
| | | Eventos | Causas | Consequências | Probabilidade | Impacto | Nível num | Nível qual | Descrição | Responsável | Eficácia qual | Eficácia num | Diretriz** | Resposta ao Risco | Eficácia* | Risco Residual Após Resposta | Nível do Risco após resposta | Tendência | Relação Custo/Benefício | Justificativa do custo x benefício | Custo estimado da Resposta (RS) | Responsável pela Resposta ao Risco | Prazo | Monitoramento/Status | | |
| 22 | Fornecedores | A restrição ideológica (e legal) da competição. | Inclusão de requisito vedando participação de fornecedores de produto ou serviço estrangeiro. | Aumento do preço contratado ou interrupção do processo de aquisição (e.g., mandato de segurança ou determinação dos órgãos de controle) e não atendimento da necessidade que originou a contratação. | 2 | 3 | 6 | meio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação elabora quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verifica se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retratada ou flexibilização destes requisitos. E Servidor sênior revisa análises de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos. E Equipe de planejamento somente inicia elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares. | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | Ação que pode ser implementada durante a realização dos Estudos Técnicos Preliminares | 0 | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 23 | Econômicos | Aumento desproporcional dos riscos de não retorno da contratada (caso não haja prorrogação de contrato) | Estabelecimento de prazo inicial de duração para contrato para prestação de serviços de natureza continuada insuficiente para que a contratada elabore adequadamente os custos iniciais da prestação dos serviços (e.g., montagem de infraestrutura exclusiva para prestação do serviço) | Aumento do preço contratado ou licitação deserta. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 9 | Acetlar | Equipe de planejamento da contratação avalia o prazo inicial adequado para os contratos desse natureza, sendo que o prazo pode ser superior a 12 meses caso, ante a peculiaridade ou complexidade do objeto, seja demonstrado tecnicamente o benefício advindo para a Administração. | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetável | Diminuir | Favorável | Ação que pode ser implementada durante a realização dos Estudos Técnicos Preliminares | 0 | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 24 | Econômicos | A sobra de produtos ou serviços. | Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização. | Desperdício desses itens e de recursos financeiros. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que as estimativas de quantidades sejam acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (ar. 22, Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 25 | | A falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação. | Estimativa de quantidades menor que as necessidades da organização. | a) celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados (esses aditivos podem fazer com que o órgão sofra o efeito do "topo de pirâmide", se os preços tiverem sido manipulados pela contratada); b) novas contratações (por licitação ou não, se a erro de estimativa tiver sido grande, com todo o esforço administrativo decorrente); c) potencial queda da padronização dos produtos contratados; d) perda de efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, o que leva a custo final maior do que no caso de se efetuar uma única contratação com a soma das quantidades contratadas separadamente; ou e) utilização de encargamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que as estimativas de quantidades sejam acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (ar. 22, Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 26 | Econômicos | Direcionamento da licitação | Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos. | Aumento do valor contratado. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação executa o levantamento de soluções de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sites na internet (e.g. portal do software público), visita a firmas, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores. | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetável | Diminuir | Favorável | Ação que pode ser implementada durante a realização dos Estudos Técnicos Preliminares | -x- | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 27 | Econômicos | Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação). | Levantamento de mercado deficiente (não verifica que não existe fornecedor para a solução como foi especificada). | Retrabalho para realizar a contratação ou não atendimento da necessidade que originou a contratação. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de levantamento de mercado como uma das fases do ETP. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 28 | Fornecedores | Quebra da imparcialidade da equipe resultando no direcionamento da licitação. | Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresas do mercado. | Resultando no direcionamento da licitação. | 2 | 4 | 8 | alto | Divulgação constante do Código de Ética do Tribunal | SGEP | Mediano | 0.6 | 4.8 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação interage com os fornecedores de forma cautelosa (e.g., documenta todas as interações, participa de reuniões sempre em grupo de servidores, se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, o órgão deve justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (e.g. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas). | Mediano | 0.6 | 2.88 | Acetável | Diminuir | Favorável | Dá transparência ao processo de seleção do fornecedor, evitando comportamentos não condizentes com a imparcialidade. | -x- | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 29 | Econômicos | Dependência excessiva da organização com relação à solução | Adoção de tipo de solução que siga predominantemente padrões proprietários. | Elevação do custo de manutenção da solução ou descontinuidade de funcionamento (em caso de a contratada ficar impossibilitada de continuar suas operações). | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de levantamento de mercado como uma das fases do ETP. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Mitigar | Verifica-se se a Equipe de planejamento da contratação considerou se cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartando aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação. | Mediano | 0.6 | 2.16 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento. | -x- | CLC | em cada aquisição | Em Implementação |
| 30 | Fornecedores | Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes do órgão conseguir desfutar do investimento feito na solução. | Adoção de tipo de solução inovador. | Não atendimento da necessidade que gerou a contratação. | 2 | 4 | 8 | alto | Previsão de levantamento de mercado, dos requisitos da contratação e da descrição da solução como uma das fases do ETP. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.2 | Mitigar | Verifica-se se a equipe de planejamento da contratação considerou se cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartando aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação. | Mediano | 0.6 | 1.92 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento. | -x- | CLC | em cada aquisição | Em Implementação |
| 31 | Fornecedores | Descontinuidade da solução antes do órgão conseguir desfutar do investimento feito na solução. | Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência. | Não atendimento da necessidade que gerou a contratação. | 2 | 4 | 8 | alto | Previsão de levantamento de mercado, dos requisitos da contratação e da descrição da solução como uma das fases do ETP. | Equipe de Planejamento | Inexistente | 1 | 8 | Mitigar | Verifica-se se a equipe de planejamento da contratação considerou a perspectiva de amadurecimento de cada tipo de solução em análise, descartando aquelas consideradas obsoletas ou próximas da obsolescência, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação. | Mediano | 0.6 | 4.8 | Acetável | Diminuir | Favorável | É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento. | -x- | CLC | em cada aquisição | Em Implementação |
| 32 | Econômicos | Contratação antieconômica. | Adoção de tipo de solução baseado em licitação em equipamentos. | Desperdício de recursos públicos. | 2 | 3 | 6 | meio | Previsão de levantamento de mercado, dos requisitos da contratação e da descrição da solução como uma das fases do ETP. | Equipe de Planejamento | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acetlar | Verifica-se se a equipe de planejamento da contratação verificou se há economicidade desse tipo de contratação em comparação com a possibilidade de aquisição dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico. E Assessoria jurídica não aprova processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados. | Satisfatório | 0.4 | 1.44 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento. | -x- | CLC/NAJ | em cada aquisição | Em Implementação |
| 33 | Fornecedores | Estimativas inadequadas. | Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa. | Utilização de parâmetro inadequado para análise de viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de metodologia para realização de pesquisas de preços (art. 48 da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 34 | Fornecedores | Estimativas inadequadas. | Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais. | Com as consequências já mencionadas. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de metodologia para realização de pesquisas de preços (art. 48 da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 35 | Fornecedores | Dificuldade de encontrar referências de preços em contratos públicos. | Utilização de especificações técnicas não padronizadas. | Estimativa de preços inadequada e suas consequências. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Seção de Sustentabilidade padroniza aquisições do TRT14 | Mediano | 0.6 | 5.4 | Acetável | Diminuir | Favorável | Sustentabilidade | -x- | -x- | -x- | Em Implementação |
| 36 | Econômicos | Aquisição de somente parte da solução. | Não planejar a contratação da solução como um todo. | Impossibilidade de atender a necessidade de registro que motivou a contratação. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de levantamento de mercado, dos requisitos da contratação e da descrição da solução como uma das fases do ETP. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 37 | Econômicos | Diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem de licitação. | Não parcelar solução cujo parcelamento é viável. | Aumento dos valores contratados. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que no ETP conste justificativa para parcelamento ou não da solução. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 38 | Econômicos | Não integração das partes da solução. | Usar o método de parcelamento do objeto inadequado. | Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que no ETP conste justificativa para parcelamento ou não da solução. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 39 | Econômicos | Contratações por inexigibilidade ou a licitações com poucos fornecedores. | Parcelar solução cujo parcelamento é inviável. | Aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da solução. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que no ETP conste justificativa para parcelamento ou não da solução. | Equipe de Planejamento | Mediano | 0.6 | 5.4 | Acetlar | -x- | Inexistente | 1 | 5.4 | Acetável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | |
| 40 | Econômicos | Dificuldade na análise custo-benefício. | Definição de resultados subjetivos. | Contratação que não representa a melhor alocação de recursos na organização. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Beneficiária da contratação deve declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução. | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acetável | Diminuir | Favorável | Tal indicação melhora a avaliação dos resultados com a contratação. | -x- | Unidade requisitante | em cada aquisição | Em Implementação |

| Objetivo a ser atingido: Aquisição que atenda a uma necessidade da Administração observando em sua totalidade as normas legais, de conduta e de transparência aplicáveis | | Matriz para Gerenciamento de Riscos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|----------------|----------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|
| Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: | | Compilado por: Wesley Maicon Matzco Data: 27/02/19 Analisado por: Rodrigo Araújo da Silva Data: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ID | Contexto (Interno e Externo) | Riscos Identificados | | | Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos | | | | Controles Existentes | | | | Recomendação para Tratamento Adicional | | | | | Implementação do Tratamento dos Riscos | | | | | | | | | |
| | | Eventos | Causas | Consequências | Probabilidade | Impacto | Nível num | Nível qual | Descrição | Responsável | Eficiência qual | Eficiência num | Diretriz** | Resposta ao Risco | Eficiência** | Risco Residual Após Resposta | Nível do Risco após resposta | Tendência | Relação Custo/Benefício | Justificativa do custo x benefício | Custo estimado da Resposta (R\$) | Responsável pela Resposta ao Risco | Prazo | Monitoramento/Status | | | |
| 41 | Econômicos | Frustração do beneficiário e de outros interessados | Definição de resultados não realistas | Não atendimento da necessidade que gera a contratação. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável. Caso a negociação não se mostre eficaz, a equipe de planejamento deve levar o caso às instâncias superiores. | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | Diminuir | Favorável | A avaliação realizada dos resultados a serem alcançados revela que iniciativas por vezes inviáveis ou que acrescentam resultados abaixo do previsto sejam implementadas sem uma análise crítica. | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 42 | Econômicos | Desconsideração dos custos para esse adequação na avaliação para a escolha da solução a contratar. | Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização. | Escolha da solução que não é a mais vantajosa para a Administração. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de realização de ETP, o qual deve considerar todos os aspectos da solução. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 43 | Econômicos | Atraso no alcance dos resultados pretendidos com a contratação ou atraso no início dos trabalhos da contratação. | Imprevidibilidade na adequação do ambiente da organização. | Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou surgimento de prejuízos da contratação de algum tipo de indenização, pois está já tendo sido recursos sem poder obter retorno. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de realização de ETP a qual deve considerar todos os aspectos da solução, inclusive integrado com os demais atores impactados com a contratação. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 44 | Controles Físicos | Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato. | Inexistência de análise de risco. | Impacto causado por todos os riscos desconhecidos. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de gerenciamento de riscos nos processos de contratações (art. 23 Portaria 716/2019). | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 45 | Controles Físicos | Desconsideração de riscos relevantes. | Análise de risco deficiente. | Impacto causado por estes riscos relevantes. | 3 | 3 | 9 | alto | A CLC e Ordenador de Despesas avaliarão o ETP e análise de Riscos (R² art. 23 e 24, 36, 44 e 47 da Portaria 716/2019). | CLC | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 46 | Econômicos | Não considerar todos os aspectos necessários a análise. | Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação. | Não contratação (e.g., não há fornecedores para a solução escolhida) ou contratação de fornecedor que não é capaz de entregar a solução contratada ou a solução que não produziu resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de realização de ETP o qual deve considerar todos os aspectos da solução, inclusive integrado com os demais atores impactados com a contratação. | Equipe de Planejamento | Mediano | 0,6 | 5,4 | Mitigar | CLC e Ordenador de Despesas revisam OOD, ETP e gerenciamento de riscos, verificando sua pertinência e completude. | Satisfatório | 0,4 | 2,16 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento. | -x | -x | CLC e Ordenador de Despesas | em cada aquisição | Em Implementação |
| 47 | Econômicos | TR ou PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem recursos adequados para a gestão contratual. | Termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) incompleto ou inconsistente. | Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de revisão do TR ou PB pela CLC e Ordenador de Despesas. | CLC | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 48 | Conformidade e Fiscalização | Questionamentos no certame (e.g., irregularidades, recursos) e junto a órgãos externos (e.g., poder judiciário, TCU). | Questionamentos quanto a irregularidades contidas no edital legais e legítimas, mas não isentas. | Paralisação do certame (e.g., medidas cautelares) até que a exigência seja atendida. | 3 | 3 | 9 | alto | Adoção de modelo padronizado de edital de Licitação. | CLC | Mediano | 0,6 | 5,4 | Mitigar | A equipe de planejamento da contratação inclui referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudenciais que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais) e, em maior rito, de questionamentos. | Mediano | 0,6 | 3,24 | Acetilável | Diminuir | Favorável | Melhoria na elucidação dos itens não usuais que foram incluídos no edital, diminuindo a incidência de eventuais recursos e questionamentos. | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 49 | Econômicos | Que a natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros. | Declaração imprecisa do objeto. | Contratação que não atende à necessidade da organização. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de realização de ETP com descrição precisa do objeto a ser contratado. | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 50 | Outros | Dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados (e.g., por cidadãos, entidades de classe ou órgãos de controle). | Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado. | Atraso na contratação devido a necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (e.g., atender a solicitação de informações em processo de mandato de segurança com pedido de suspensão liminar da licitação). | 2 | 3 | 6 | medio | ETP e TR são revisados pela CLC e Ordenador de Despesas. | CLC | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 2,4 | Oportunidade | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 51 | Fornecedores | Falta de compreensão dos licitantes do contexto em que se insere a solução objeto da licitação. | Ausência da descrição da solução como um todo no TR ou PB. | Ofercimento de proposta que não atende a necessidade da contratação. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | 1) referência aos estudos técnicos preliminares em que o termo de referência ou o projeto básico foi baseado; 2) necessidade da contratação; 3) alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior ao órgão; 4) relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item; 5) levantamento de mercado; 6) justificativas da escolha do tipo de solução a contratar; 7) justificativas para o parcelamento ou não da solução; 8) resultados pretendidos; 9) declaração da viabilidade da contratação. | Inexistente | 1 | 9 | Inacetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 52 | Conformidade e Fiscalização | Caracterização de execução indireta ilegal. | Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratação. | prática de ilícito trabalhista ante os ordenamentos contidos na Súmula 331/STJ. Os procedimentos a seguir propiciam a citada ingerência: a) exigência dos funcionários da contratação trabalharem dentro das instalações do órgão sem justificativa; b) submissão dos funcionários da contratação à avaliação do órgão, tais como exames de admissão, entrevistas ou assembleias; c) definição dos salários a serem pagos pela contratação aos seus funcionários; d) exigência de assinatura de Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão diretamente junto aos funcionários da contratação, devendo-se exigir que a contratação obtenha esse compromisso junto aos seus funcionários, bem como a fiscalização de seu fiel cumprimento; e) indicação de pessoa para ser contratada pelo fornecedor. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação deve definir, no modelo de execução do objeto, que: a. os funcionários da contratação somente devem trabalhar dentro das instalações do órgão se for estritamente necessário, com a devida justificativa; b. a interação entre o órgão e a contratada ocorre essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada (e.g., service desk); c. aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários (e.g., solicitação de férias e avaliação de desempenho individual) sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão; d. no caso da adoção, excepcional, de modelo de execução indireta pela contratação por postos de trabalho, também conectadas como contratação - por body shopping, o órgão deve se restringir a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluem 1) a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço e 2) os documentos que serviram para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão; e. o Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão seja coletado pela contratada junto a cada funcionário seu e entregue ao órgão, de modo que não seja coletado diretamente pelo órgão junto aos funcionários da contratada, f. e vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratação, ou comando direto sobre os funcionários. | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | Diminuir | Favorável | a definição de regras para evitar ingerência diminui os riscos de se caracterizar uma terceirização ilegal, trazendo prejuízos à administração. | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 53 | Conformidade e Fiscalização | Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento. | Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato (i.e., demanda é entregue a contratada e a fiscalização ocorre somente após a conclusão da execução). | Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em conformidade com o seu acerto. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de existência de equipe de fiscalização devidamente designada. | CLC | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 54 | Conformidade e Fiscalização | Diferenças de entendimento e expectativas entre as partes. | Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato. | Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de realização de reunião inicial com contratada e equipe de fiscalização (art. 76 da Portaria 716/2019). | Fiscal de Contrato | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 55 | Conformidade e Fiscalização | Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e executada). | Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda. | Paralisação da execução contratual ou pagamento por demandas não entregues. | 2 | 3 | 6 | medio | Definição clara das quantidades demandadas nos ETP. | Equipe de Planejamento | Mediano | 0,6 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 56 | Conformidade e Fiscalização | Dependência excessiva em relação à contratada. | Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada. | Perda de capacidade de gerir as soluções. | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões mensais, oficinas e treinamentos, bem como os produtos esperados desses procedimentos (e.g., atas das reuniões realizadas entre o órgão e a contratada, a serem incluídas nos autos do processo de fiscalização). | Satisfatório | 0,4 | 2,4 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | O repasse de conhecimento permite a utilização da solução sem a dependência contratual de adaptação do contratado. | a ser definido em cada contratação | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação | |
| 57 | Conformidade e Fiscalização | Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detem competência. | Responsável pela gestão do contrato não detem as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. | não detecção de descumprimento de contrato com suas consequências. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que no momento da designação dos fiscais de contrato se considere a capacidade para o desempenho da tarefa, dentre outros fatores (art. 74 da Portaria 716/2019). | Unidade Requisitante | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 58 | Conformidade e Fiscalização | Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato. | Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes. | Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que as comunicações sejam realizadas por escrito (art. 77 da Portaria 716/2019). | Fiscal de Contrato | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acetilável | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |
| 59 | Conformidade e Fiscalização | Pagamentos sem que a Administração possa obter benefícios e ao paradoxo lucro-incompetência. | Método de execução do objeto contempla remuneração pela mera alocação de mão-de-obra (alocação de postos de trabalho). | Desperdício de recursos públicos e não atendimento à necessidade da contratação. | 2 | 3 | 6 | medio | Possibilidade de que pagamentos sejam realizados com base em resultados (art. 22 da Portaria 716/2019). | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 2,4 | Acetilável | -x | Inexistente | 1 | 2,4 | Oportunidade | Manter | -x | -x | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Completo |

| Matriz para Gerenciamento de Riscos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|--------------|----------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|------------------------|------------------------------------------|------------------|
| Objetivo a ser atingido: Aquisição que atenda a uma necessidade da Administração observando em sua totalidade as normas legais, de conduta e de transparência aplicáveis | | | | | | | | | | | | | | | Compilado por: Wesley Maicon Matzco Data: 27/07/2019 | | | | | | | | | | | | |
| Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: | | | | | | | | | | | | | | | Analisado por: Rodrigo Araújo da Silva Data: | | | | | | | | | | | | |
| ID | Contexto (Interno e Externo) | Riscos Identificados | | | Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos | | | | Controles Existentes | | | | Recomendação para Tratamento Adicional | | | | | Implementação do Tratamento dos Riscos | | | | | | | | | |
| | | Eventos | Causas | Consequências | Probabilidade | Impacto | Nível num | Nível qual | Descrição | Responsável | Eficácia qual | Eficácia num | Diretriz** | Resposta ao Risco | Eficácia* | Risco Residual Após Resposta | Nível do Risco após resposta | Tendência | Relação Custo/Benefício | Justificativa do custo x benefício | Custo estimado da Resposta (R\$) | Responsável pela Resposta ao Risco | Prazo | Monitoramento/Status | | | |
| 60 | Econômicos | Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades da organização ou paralização do contrato devido à Administração recusar-se a dar aceite às entregas da contratada e está entendido que os resultados são os que o contrato prevê) | Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de renovação da contratada (e.g., "a qualidade da entrega deve ser boa"). | Desperdício de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de realização de ETP com descrição precisa do objeto a ser contratado | Equipe de Planejamento | Mediano | 0,6 | 5,4 | Acceptar | CLC revisa DOD, ETP e gerenciamento de riscos, verificando se a forma de mensuração permite a correta aferição e o que está sendo pago entregará resultados de acordo com a necessidade da Administração | Mediano | 0,6 | 3,24 | Acceptável | Diminuir | Favorável | CLC já responsável por revisar tais documentos, somente aumentando o escopo do que deve ser analisado | -x | -x | CLC | em cada aquisição | Em Implementação |
| 61 | Conformidade e Fiscalização | Necessidade de o fiscal ter maior disponibilidade para executar o acompanhamento e fiscalização com respeito aos aspectos técnicos do contrato ou incorrer nos procedimentos de recebimento | Complexidade do recebimento provisório dos serviços. | Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento de serviço em desconformidade com especificações técnicas. | 3 | 3 | 9 | alto | A indicação para a função de fiscal, pela unidade requirante, deve recair sobre servidores com as competências e capacidade do servidor (art. 74, § 2º da Portaria 716/2019) | Unidade Requirante | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acceptar | -x | Inexistente | 1 | 3,6 | Acceptável | Manter | Favorável | -x | -x | -x | -x | Completado | |
| 62 | Conformidade e Fiscalização | Contratada a não manter essas condições | Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. | Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação. | 2 | 3 | 6 | medio | Previsão de que a não manutenção das condições de habilitação poderá ensejar a rescisão contratual (Art. 84 da Portaria 716/2019) | Fiscal de Contrato | Satisfatório | 0,4 | 3,4 | Acceptar | -x | Inexistente | 1 | 3,4 | Oportunidade | Manter | Favorável | -x | -x | -x | -x | Completado | |
| 63 | Conformidade e Fiscalização | Impossibilidade de aplicação de penalidades | Cláusulas de penalidades genéricas | Impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução. | 3 | 4 | 12 | alto | Previsão de Sanções Administrativas no ETP (art 21 da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Mediano | 0,6 | 7,2 | Mitigar | CLC verifica se as sanções elencadas no ETP e TR estão adequadas a complexidade da contratação | Mediano | 0,6 | 4,32 | Acceptável | Diminuir | Favorável | -x | -x | CLC | em cada aquisição | Em Implementação | |
| 64 | Conformidade e Fiscalização | Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato para os quais o órgão não está preparado | Aproveitamento de edital (ou adesão a uma ata de registro de preço) de outra instituição mais madura | Não gestão do contrato segundo as regras nele contidas e as consequências de uma má gestão contratual (e.g., pagamento por objetos sem qualidade). | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | na análise de verificação de adesão de que trata o art. 34, CLC também analisa se o modelo execução e de gestão do contrato podem ser implementados no TRT 14 | Mediano | 0,6 | 3,6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | CLC já responsável por revisar tais documentos, somente aumentando o escopo do que deve ser analisado | -x | -x | CLC | em cada adesão | Em Implementação |
| 65 | Conformidade e Fiscalização | Contenha modelos de execução do objeto e de gestão do contrato considerados insuficientes ao órgão (e.g. conjunto de sanções limitado) | Aproveitamento de edital (ou adesão a uma ata de registro de preço) de outra instituição menos madura | Ausência de instrumentos para induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução. | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | na análise de verificação de adesão de que trata o art. 34, CLC também analisa se o modelo execução e de gestão do contrato podem ser implementados no TRT 14 | Mediano | 0,6 | 3,6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | CLC já responsável por revisar tais documentos, somente aumentando o escopo do que deve ser analisado | -x | -x | CLC | em cada adesão | Em Implementação |
| 66 | Conformidade e Fiscalização | Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual (e.g., aumento dos encargos na fiscalização sem necessariamente diminuir o risco de sanções não estarem sendo cumpridas pelas contratadas) | Utilização de controles, durante a fiscalização, pouco eficazes para garantir o cumprimento, pelas contratadas, das obrigações contratuais, previdenciárias e com o FGTS. | Diminuição da atenção da fiscalização no cumprimento do objeto do contrato e com baixa eficácia na mitigação dos riscos de não cumprimento dessas obrigações contratuais (desempunho este que traz possibilidade de responsabilização isolada da administração) | 3 | 3 | 9 | alto | Elaboração de Plano de Fiscalização que contem informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto (art. 78 da Portaria 716/2019) | Fiscal de Contrato | Mediano | 0,6 | 5,4 | Mitigar | Equipe de Planejamento já apresenta plano de atividades a serem desenvolvidas para execução do contrato de modo que sejam atingidos todos os requisitos identificados, facilitando as atividades do fiscal | Satisfatório | 0,4 | 2,16 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | Como a equipe de planejamento identificou os requisitos necessários da solução, já se explicita como tem a serem objetos de controle pela fiscalização | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 67 | Econômicos | Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado | Contratação direta sem justificativa clara do preço | Contratação por valores acima do mercado e dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas. | 3 | 3 | 9 | alto | O art. 47, IV, da Portaria 716/2019 prevê que as aquisições em dispensa de licitação também devem ser enquadradas com justificativa de preço. | Unidade Requirante | Inexistente | 1 | 9 | Acceptar | -x | Inexistente | 1 | 9 | Inaceitável | Manter | Favorável | -x | -x | -x | -x | Completado | |
| 68 | Conformidade e Fiscalização | Contratações por valores superiores | Crema de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o preço (pois a licitação por preço usa como critério essencial o preço, o que pode levar o órgão a contratar soluções que não lhe atendam ou sejam de baixa qualidade) | Desperdício de recursos públicos. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Se o objeto a ser contratado for comum de acordo com a definição legal (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único), a equipe de planejamento de contratação não declaração expressa se o objeto é comum, indicando que deve ser realizada licitação por preço (eletrônico). A qualificação do objeto deve sempre ser buscada pelo próprio especificação-gestão do contrato, independentemente da forma de seleção do fornecedor. | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | Aquisição de objetos comuns pela modalidade licitatória preço, evitando desperdício de recursos | 0 | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 69 | Conformidade e Fiscalização | Contratações por valores superiores | Crema de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o preço (pois a licitação por preço usa como critério essencial o preço, o que pode levar o órgão a contratar soluções que não lhe atendam ou sejam de baixa qualidade) | Desperdício de recursos públicos. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Consultoria jurídica não aprova contratação que não contenha a declaração expressa se o objeto é ou não comum. | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | Aquisição de objetos comuns pela modalidade licitatória preço, evitando desperdício de recursos | 0 | -x | NAJ | em cada aquisição | Em Implementação |
| 70 | Econômicos | Contratação de quantitativo inferior ao que poderia ser contratado e qualificação de esforços na APF (outras organizações terão que realizar licitações independentes) | Realizar licitação para criação de ata de registro de preços sem considerar demais organizações para integrar a ata como participantes. | Falta de economia de escala e perda de oportunidade de racionalização do esforço administrativo. | 3 | 2 | 6 | medio | não há | -x | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação informa à Área administrativa que ela deve, necessariamente, avisar às demais organizações públicas sua intenção de realizar licitação para constituição de ata de registro de preços. | Satisfatório | 0,4 | 2,4 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | Economia de esforços com realização de novos processos licitatórios | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição por registro de preços | Em Implementação |
| 71 | Econômicos | Contratação de itens por preço que não é o menor preço para estes itens no certame | Realizar licitação para criação de ata de registro de preços permitindo a disputa por itens mas adjudicando por grupo de itens. | Risco de jogo de planilhas, e suas consequências (sobrepço, superfaturamento). | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Equipe de planejamento da contratação indica dispositivo vedando a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço. | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | evita-se a contratação de itens mais caros quando incluídos em lotes | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 72 | Econômicos | Contratação de objeto com características diversas das que foram especificadas para atender a necessidade. | Realizar adesão a ata de registro de preços cujo objeto apresenta características diversas das que atendem à necessidade (em especial, no registro de preços de serviços) | Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou necessidade de executar o contrato em condições diversas da que consta no instrumento contratual (para receber objeto que atenda às necessidades). | 3 | 4 | 12 | alto | CLC verifica vantajosidade da adesão à ata de registro de preços (art. 34 da Portaria 716/2019) | CLC | Mediano | 0,6 | 7,2 | Mitigar | Equipe de Planejamento já apresenta plano de atividades a serem desenvolvidas para execução do contrato de modo que sejam atingidos todos os requisitos identificados, facilitando as atividades do fiscal | Mediano | 0,6 | 4,32 | Acceptável | Diminuir | Favorável | evita-se a adesão a atas de registro de preços que não atendam a necessidade da administração | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 73 | Econômicos | Contratação de objeto com características diversas das que foram especificadas para atender a necessidade. | Realizar adesão a ata de registro de preços cujo objeto apresenta características diversas das que atendem à necessidade (em especial, no registro de preços de serviços) | Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou necessidade de executar o contrato em condições diversas da que consta no instrumento contratual (para receber objeto que atenda às necessidades). | 3 | 4 | 12 | alto | CLC verifica vantajosidade da adesão à ata de registro de preços (art. 34 da Portaria 716/2019) | CLC | Mediano | 0,6 | 7,2 | Mitigar | Consultoria jurídica não aprova contratação na forma de adesão a ata de registro de preços se não houver a declaração de que o objeto que está registrado na ata a qual se pretende aderir enquadra-se totalmente nas especificações que atendem a necessidade que originou a contratação, ou, caso contrário, indica que deve ser realizada licitação | Mediano | 0,6 | 4,32 | Acceptável | Diminuir | Favorável | evita-se a adesão a atas de registro de preços que não atendam a necessidade da administração | -x | -x | NAJ | em cada aquisição | Em Implementação |
| 74 | Fornecedores | a contratação de empresa incapaz de executar a atividade | Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação. | não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato. | 3 | 3 | 9 | alto | previsão de que conste dos projetos básicos e termos de referência as garantias de execução e a qualificação técnica do contratado (art. 28 da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Mediano | 0,6 | 5,4 | Mitigar | A equipe de planejamento da contratação inclui as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação: a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) ; b) no caso de contratação de serviços continuados, com emprego intensivo de mão-de-obra exclusiva, Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação ; c) patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato ; d) patrimônio líquido igual ou superior a 112 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação (a exigência deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativo ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para a diferença); e) apresentação de certidão negativa de fatos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. | Mediano | 0,6 | 3,24 | Acceptável | Diminuir | Favorável | Aumenta as garantias de que o contratado, desde condições de cumprir o contrato nos termos avançados | -x | -x | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |

| Matriz para Gerenciamento de Riscos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| Objetivo a ser atingido: Aquisição que atenda a uma necessidade da Administração observando em sua totalidade as normas legais, de conduta e de transparência aplicáveis. | | | | | | | | | | | | | | | Compilado por: Wesley Maycon Matzco Data: 27/02/19 | | | | | | | | | | | | |
| Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: | | | | | | | | | | | | | | | Analisado por: Rodrigo Araújo da Silva Data: | | | | | | | | | | | | |
| ID | Contexto (Interno e Externo) | Riscos Identificados | | | | | Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos | | | | Controles Existentes | | | | Recomendação para Tratamento Adicional | | | | | Implementação do Tratamento dos Riscos | | | | | | | |
| | | Eventos | Causas | Consequências | Probabilidade | Impacto | Nível num | Nível qual | Descrição | Responsável | Eficiência qual | Eficiência num | Diretriz** | Resposta ao Risco | Eficiência* | Risco Residual Após Resposta | Nível do Risco após resposta | Tendência | Relação Custo/Benefício | Justificativa do custo x benefício | Custo estimado da Resposta (R\$) | Responsável pela Resposta ao Risco | Prazo | Monitoramento/Status | | | |
| 75 | Fornecedores | Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar. | não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato. | Contratação de empresa incapaz de executar a averiga. | 3 | 3 | 9 | alto | previsão de que conste dos projetos básicos e termos de referência as garantias de execução e a qualificação técnica do contratado (art. 28 da Portaria 716/2019) | equipe de Planejamento | Mediano | 0,6 | 5,4 | Mitigar | Resposta ao Risco a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato; c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aplicação técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i.e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez e é necessário e suficiente para a habilitação); e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode regular atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); f) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas; g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada (e.g., engenharia), deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro. | Mediano | 0,6 | 3,24 | Aceitável | Diminuir | Favorável | melhoria da qualidade dos atestados de capacidade técnica apresentados | -x- | - | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 76 | Fornecedores | elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, alteração dos órgãos de controle). | Atestado de capacidade técnica determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar. | Limitação indevida da competição | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 9 | Mitigar | Resposta ao Risco a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato; c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aplicação técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i.e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez e é necessário e suficiente para a habilitação); e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode regular atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); f) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas; g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada (e.g., engenharia), deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro. | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Aceitável | Diminuir | Favorável | redução dos impedimentos relacionados a apresentação de atestados de capacidade técnica | -x- | - | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 77 | Fornecedores | Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar. | Contratação de empresa incapaz de executar a averiga | Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que no Termo de Referência ou projeto Básico seja incluída cláusula que preveja a apresentação de atestados de capacidade técnica (Anexo VI da Portaria 716/2019) | equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Aceitar | -x- | Inexistente | 1 | 3,6 | Aceitável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | | |
| 78 | Econômicos | Inclusão de critério de seleção do fornecedor que leve a despesas desnecessárias e anteriores a licitação por parte das licitantes | a limitação indevida da competição | elevação do preço contratado. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de revisão do TR ou PB pela CLC e Ordenador de Despesas. | CLC | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Aceitar | -x- | Inexistente | 1 | 3,6 | Aceitável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | | |
| 79 | Econômicos | Inclusão de encadernamento do licitante junto ao fabricante com critério técnico obrigatório. | a limitação indevida da competição | Elevação do preço contratado. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de revisão do TR ou PB pela CLC e Ordenador de Despesas. | CLC | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Aceitar | -x- | Inexistente | 1 | 3,6 | Aceitável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | | |
| 80 | Fornecedores | Avaliação subjetiva das propostas técnicas. | a aceitação de proposta que não atende aos requisitos do edital ou recusa de proposta que atende ao edital | Contratação que não atende à necessidade que originou a contratação ou contratação por valor mais oneroso e tratamento antieconômico. | 3 | 3 | 9 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 9 | Aceitar | Resposta ao Risco Equipe de planejamento da contratação define os procedimentos que serão utilizados na avaliação das propostas técnicas (e.g., instrumentos de aferição de desempenho que serão utilizados para medir o desempenho dos microcomputadores ofertados). | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Aceitável | Diminuir | Favorável | ETP já contempla especificações técnicas que permitem a avaliação objetiva do objeto contratado | -x- | - | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 81 | Fornecedores | Alta complexidade do objeto a ser contratado combinada com a baixa maturidade do aderente com relação ao objeto ou objeto a ser fornecido por mercado problemático (e.g., há histórico de ocorrência de entrega de produtos em desconformidade com os editais para contratação daquele tipo de objeto por outros entes da Administração). | Contratação de produtos que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório, mas cujo não atendimento se faza de forma mais eficaz semelhante com o recebimento do objeto. | Atraso no recebimento do objeto (pois, apesar de a licitação terminar em menor tempo, como o objeto que será entregue não atende às especificações será necessário realizar o deslato, chamar o 2º colocado e retornar o processo) | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Resposta ao Risco a) em regra a realização da verificação das amostras será obrigatória, sendo dispensada somente nas situações objetivamente descritas e justificadas no instrumento convocatório; b) nos casos de prego, a avaliação das amostras ocorrerá somente na fase de classificação e apenas do licitante provisoriamente em primeiro lugar, após a etapa de lances; c) prazo adequado para entrega das amostras pelas licitantes, de modo que cada licitante tenha tempo hábil para providenciar as amostras, a possibilidade e forma de participação dos interessados na licitação, inclusive das demais licitantes, no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras; d) forma de divulgação, a todos os interessados, do período e do local da realização do procedimento de avaliação das amostras e do resultado de cada avaliação; e) roteiro de avaliação das amostras, detalhando todas as condições em que o procedimento será executado, além dos critérios de aceitação da amostra; f) cláusulas que especifiquem a responsabilidade do órgão quanto ao estado em que a amostra será devolvida e ao prazo para sua retirada após a conclusão do procedimento licitatório. | Satisfatório | 0,4 | 2,4 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | A resposta ao risco vem contribuir com a adequação entre a escolha da solução e a necessidade de apresentação de amostras, aumentando significativamente a probabilidade de a solução ser adequada à necessidade do TRT14. | -x- | - | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |
| 82 | Fornecedores | Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor. | Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas") | Dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com subpreço ou menor dos itens com sobrepço (Anexo VI da Portaria 716/2019) | 3 | 4 | 12 | alto | No detalhamento do Termo de Referência a previsão de que os preços sejam discriminados de modo unitário e global (Anexo VI da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 4,8 | Aceitar | -x- | Inexistente | 1 | 4,8 | Aceitável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | | |
| 83 | Econômicos | Usar como critério de julgamento o menor preço global por grupo de itens (ou) concomitantemente com disputa por itens em licitações para registro de preços. | Alta em que o preço registrado não é o menor preço de cada item, mas o preço do item no grupo em que se sagrou vencedor o futuro fornecedor (potencialmente embutindo jogo de planilhas) | Contratação por preços acima do mercado, pois a Administração não está obrigada a adquirir a composição do grupo a cada contrato, podendo adquirir isoladamente cada item, no momento e na quantidade que desejar. | 3 | 3 | 9 | alto | Previsão de que o critério de adjudicação seja por item quando o objeto for de natureza divisível, sendo por lote ou preço global apenas quando não for possível a divisibilidade em itens. (Anexo VI da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0,4 | 3,6 | Aceitar | -x- | Inexistente | 1 | 3,6 | Aceitável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completado | | |
| 84 | Conformidade e Fiscalização | Estabelecimento de margem de preferência para contratação de bens e serviços de acordo com a legislação regulamentada via decreto do Poder Executivo Federal ou não estabelecimento dessa margem caso haja decreto regulamentando-a. | Questionamento dos licitantes. | Paralisação do certame (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, atuação dos órgãos de controle). | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Resposta ao Risco Equipe de planejamento da contratação estabelece margem de preferência se e somente se houver decreto do Poder Executivo Federal regulamentando a margem para os bens ou serviços licitados (e.g., Decreto 7.712/2012 - licenças e radiotelevisão; 7.092/2012 - retroescavadeiras e motorizadas; 7.766/2002 - correções, calçados e artefatos; 7.767/2013 - produtos médicos; 7.863/2013 - equipamentos de tecnologia da informação e comunicação; 8.184/2014 - equipamentos de tecnologia da informação e comunicação; 8.186/2014 - licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos). | Mediano | 0,6 | 3,6 | Aceitável | Diminuir | Favorável | A medida de controle visa diminuir as paralisações de procedimentos licitatórios, fazendo com que a solução seja entregue tempestivamente para a unidade demandante. | -x- | - | Equipe de Planejamento | em cada aquisição | Em Implementação |

| Matriz para Gerenciamento de Riscos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|--|--|--|--|
| Objetivo a ser atingido: Aquisição que atenda a uma necessidade da Administração observando em sua totalidade as normas legais, de conduta e de transparência aplicáveis | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Compilado por: Wesley Maçon Matoso Data: 27/02/19 | | Analisado por: Rodrigo Araújo da Silva Data: | | | | | | | | | | | |
| Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Riscos | | Controles Existentes | | Recomendação para Tratamento Adicional | | | | | Implementação do Tratamento dos Riscos | | | | |
| ID | Contexto (Interno e Externo) | Riscos Identificados | | | Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos | | | | Controles Existentes | | Recomendação para Tratamento Adicional | | | | | Implementação do Tratamento dos Riscos | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Eventos | Causas | Consequências | Probabilidade | Impacto | Nível num | Nível qual | Descrição | Responsável | Eficiência qual | Eficiência num | Diretriz** | Resposta ao Risco | Eficiência* | Risco Residual Após Resposta | Nível do Risco após resposta | Tendência | Relação Custo/Benefício | Justificativa do custo x benefício | Custo estimado da Resposta (RS) | Responsável pela Resposta ao Risco | Prazo | Monitoramento/Status | | | | | | | | |
| 85 | Econômicos | Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas. | Inclusão no TR ou PB de referência de preço inadequada. | Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldades de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas. | 4 | 3 | 12 | alto | Previsão de que conste no EP estimativa de preços ou preços referencial, bem como o TR ou PB seja incluída estimativa detalhada de Preços (Anexo V e VI da Portaria 716/2019) | Equipe de Planejamento | Satisfatório | 0.4 | 4.8 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 4.8 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 86 | Conformidade e Fiscalização | Contratações anteriores acima do valor previsto e aditivos contratuais em outros contratos não previstos. | Indisponibilidade orçamentária. | Impossibilidade de contratação. | 3 | 3 | 9 | alto | Art. 6 da Portaria 716/2019 prevê que os fiscais de contrato mantêm controle dos saldos de emprego, sem prejuízo de outros controles realizados pela SOF. O gestor responsável pelas aquisições adota providências para que grande parte das contratações se inicie no primeiro semestre do exercício corrente, para que no segundo semestre possam ser concluídas as licitações mais complexas e implantadas diversas das soluções licitadas ao longo do ano (lembrando que a maior parte do tempo é gasto na etapa de planejamento da contratação, que não necessita de disponibilidade financeira para ser executada). | Fiscal de Contrato/SOF | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | |
| 87 | Fornecedores | Ausência de informações sobre a situação das contratações planejadas. | Inércia no planejamento das contratações ainda não iniciadas | não contratação (por perda de dotação orçamentária ao final do exercício) ou necessidade de realizar adições a atos de registro de preços ao final do exercício (e consequente risco de a) de impugnação de conduta desleal, relativa ao descaso com relação ao planejamento; e b) ao anticonômico, devido a contratações de soluções com características superiores às necessidades do órgão, ainda que com preços compatíveis com essas características). | 3 | 3 | 9 | alto | Portaria 716/2019 traz os modelos utilizados no procedimento licitatório, com notas que detalham as informações que cada campo deve conter. | CLC | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 88 | Regulamentação | Licitações com editais não padronizados, elaborados ad hoc. | Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos (e.g., contratações de serviços de limpeza, vigilância e outros, todos serviços de natureza contínua). | Esforço desnecessário para elaborar editais e repetição de erros (e.g., arte e "reaproveitamento de editais") | 3 | 3 | 9 | alto | Art. 3º da Portaria 716/2019 prevê que as aquisições devem ser realizadas preferencialmente pela modalidade de licitação denominada "pregão eletrônico" | CLC | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 89 | Fornecedores | Orenga de que com o pregão eletrônico não há como impedir a participação de empresas "aventureiras" (o que retarda indevidamente o fim do procedimento). | Utilização do pregão presencial. | Diminuição da complexidade e transparência em relação à forma eletrônica (e consequente risco de ato de gestão anti-econômico) e possibilidade de conluio entre licitantes. | 2 | 3 | 6 | medio | Art. 3º da Portaria 716/2019 prevê que as aquisições devem ser realizadas preferencialmente pela modalidade de licitação denominada "pregão eletrônico" | CLC | Mediano | 0.8 | 3.6 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 90 | Conformidade e Fiscalização | Cálculos de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das cláusulas de preço, levando a impossibilidade de aplicação de penalidades. | Impossibilidade de aplicação de penalidades. | Impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes "aventureiras". | 3 | 3 | 9 | alto | Área administrativa incluí no instrumento convocatório a gratificação das sanções para os comportamentos tipificados na Lei 10.520/2002, art. 7º. | CLC | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 91 | Fornecedores | Atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica muito antigos ou emitidos antes do término do contrato a que ele se refere. | Impossibilidade de aferir a qualificação técnica da empresa. | Contratação de empresa com qualificação inadequada e suas consequências. | 3 | 3 | 9 | alto | O Anexo VI da Portaria 716/2019, prevê que no TR conste a apresentação de atestados técnicos que comprovem a realização de serviços ou o fornecimento de bens compatíveis com o objeto. | Equipe de Planejamento | Mediano | 0.8 | 5.4 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 5.4 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 92 | Econômicos | Realização de pesquisa junto ao mercado e outros órgãos/entidades com objetivo de justificar a vantagemidade da contratação de contratos de prestação de serviços de duração contínua. | Procedimento burocrático, ineficiente e ineficaz. | Desperdício de recursos humanos (e.g., muito tempo para realizar as pesquisas) e obtenção de valores de comparação inadequados (e.g., outros contratos com características distintas). | 4 | 3 | 12 | alto | Metodologia para dispensa de cotação de preços para contratação está definida no art. 6º da Portaria 716/2019. | Fiscal de Contrato | Satisfatório | 0.4 | 4.8 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 4.8 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 93 | Fornecedores | Ausência de estrutura da contratada para contrato no local de prestação dos serviços de duração contínua. | Dificuldade de contato com a contratada para solução de problemas operacionais nos contratos. | Manutenção dos problemas operacionais, que implica o não obtenção de solução, que implica o não atendimento da necessidade que originou a contratação. | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Área administrativa incluí no edital para contratação de serviços de duração contínua a exigência de que o domicílio bancário dos empregados terceirizados deva ser na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços. | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | Com a instalação de escritório no local de prestação do serviço aumenta a probabilidade de a solução atender ao interesse da administração. | -x- | -x- | CLC | a cada aquisição de prestação continuada | Em Implementação | | | | | |
| 94 | Conformidade e Fiscalização | Dificuldade de os colaboradores resolverem problemas relacionados ao recebimento de seus salários. | Domicílio bancário dos colaboradores da contratada em local distinto do da prestação do serviço. | Retardo na detecção de irregularidades no cumprimento de obrigações trabalhistas (e.g., não pagamento de salários dos colaboradores) e suas consequências. | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Área administrativa incluí no edital para contratação de serviços de duração contínua a exigência de que o domicílio bancário dos empregados terceirizados deva ser na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços. | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | Facilitação da detecção de irregularidades relacionadas a cumprimento de obrigações trabalhistas. | -x- | -x- | CLC | a cada aquisição de prestação continuada | Em Implementação | | | | | |
| 95 | Econômicos | Licitantes ofertam lances muito próximos do menor lance. | Pouca redução dos preços durante a fase competitiva que ocorre após o disparo do tempo eletrônico. | Contratação por valor maior que o que poderia ter sido contratado. | 3 | 2 | 6 | medio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Área administrativa incluí no edital item estabelecendo intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. | Satisfatório | 0.4 | 2.4 | Oportunidade | Diminuir | Favorável | Otimização da etapa de lances bem como aumento da probabilidade de se conseguir a melhor proposta. | -x- | -x- | CLC | em aquisições em que haja possibilidade de realização de lances pelos ofertantes | Em Implementação | | | | | |
| 96 | Conformidade e Fiscalização | Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na avaliação de legalidade executada pela assessoria jurídica (pareceres elaborados ad hoc). | Avaliação de itens com baixo risco de legalidade e a não avaliação de outros com alto risco de legalidade. | Ineficiência e repetição de erros (e.g., erros já detectados em outros certames e não examinados). | 3 | 4 | 12 | alto | Art. 70 da Portaria 716/2019 prevê a exclusão de lista de verificação pelo Núcleo de Análise Jurídico-Administrativa | NAJ | Satisfatório | 0.4 | 4.8 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 4.8 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 97 | Conformidade e Fiscalização | Parecer jurídico não conclusivo (sem a explicitação sobre o rejeição das respostas examinadas). | Continuidade de licitação com vícios de legalidade | Não contratação (e.g., por atuação dos órgãos de controle ou do poder judiciário) ou futura responsabilização dos agentes envolvidos. | 2 | 4 | 8 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 8 | Mitigar | Assessor jurídico emite parecer com parágrafo conclusivo, registrando a aprovação ou a rejeição das respostas avaliadas, informando, no último caso, as alterações que devem ser realizadas antes de nova submissão para avaliação. | Satisfatório | 0.4 | 3.2 | Acceptável | Diminuir | Favorável | NAJ já corrige parecer sendo que a resposta ao risco só vem para prever a figura do parecer conclusivo. | -x- | -x- | NAJ | em cada parecer | Em Implementação | | | | | |
| 98 | Fornecedores | Responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o pregoeiro) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (e.g., conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados). | Anulação ou a rescisão de propostas em desacordo com o edital | Contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandato de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle). | 2 | 4 | 8 | alto | Previsão de que o fiscal de contrato avise o pregoeiro no momento do cancelamento (art. 80 da Portaria 716/2019) | Fiscal de contrato | Mediano | 0.6 | 4.8 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 4.8 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 99 | Conformidade e Fiscalização | Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor. | Execução em maior grau de detalhe de procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nível de detalhe, de outros com alto risco. | Ineficiência e falta nos procedimentos de seleção do fornecedor. | 3 | 3 | 9 | alto | Art. 18, § 2º prevê que a CLC avaliará o grau de complexidade da licitação, definindo os procedimentos mínimos a serem realizados observando-se o custo-benefício no caso concreto | CLC | Satisfatório | 0.4 | 3.6 | Acceptar | -x- | Inexistente | 1 | 3.6 | Acceptável | Manter | -x- | -x- | -x- | -x- | Completo | | | | | | | |
| 100 | Fornecedores | Prazo curto demais para ajuste de proposta complexa (e.g. proposta composta por dezenas de itens) após a fase de lances do pregão. | Descumprimento do prazo para ajuste. | Desclassificação indevida da proposta mais vantajosa para a Administração. | 2 | 4 | 8 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 8 | Mitigar | O edital deve prever o prazo que o licitante terá para proceder o ajuste da proposta após a fase de lances, e a duração desse prazo deve levar em conta a complexidade do ajuste a ser realizado. E, após o encerramento do edital, o pregoeiro fixará o prazo considerando a mencionada complexidade. | Mediano | 0.6 | 4.8 | Acceptável | Diminuir | Favorável | evita-se que empresas seja desclassificadas em decorrência de não atualização de propostas idas como complexas. | -x- | -x- | CLC | em cada aquisição | Em Implementação | | | | | |
| 101 | Fornecedores | Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública. | Contratar licitante com restrições. | Descumprimento da legislação (S), incluindo a possibilidade de ilícito penal. | 2 | 4 | 8 | alto | não há | -x- | Inexistente | 1 | 8 | Mitigar | OQS define relação com todas as listas de restrições para contratar que devem ser consultadas na etapa de julgamento. O Pregoeiro elabora a lista de restrições a consultar a ser utilizada pela organização, submetendo-a a aprovação da autoridade superior, considerando ao menos os seguintes cadastros: 1) SICAF; 2) CND - Previdência; 3) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; 4) Certificado Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dividas Alvo da União, Crédito de Faltas Esportivas e Cadastro de Recelas Municipais; 5) BMDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; 6) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Impiedade Administrativa; 7) CNES - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; 8) Cadastro de Inidôneos (TCU); e 9) Cadastro de Inabilitados (TCU). | Satisfatório | 0.4 | 3.2 | Acceptável | Diminuir | Favorável | Refina as informações relacionadas a eventuais restrições de licitante. | -x- | -x- | CLC | em cada aquisição | Em Implementação | | | | | |
| 102 | Fornecedores | Existência de grande número de propostas não mantidas após a fase de lances. | Não instaurar procedimento administrativo para apurar condutas de licitantes que podem ter licitadas no art. 17º da Lei 10.520/2002. | Atraso no processo de contratação, aumento de custo administrativo e favorecimento de ambiente propício a conluio entre licitantes para fraude. | 2 | 3 | 6 | medio | não há | -x- | Inexistente | 1 | 6 | Mitigar | Pregoeiro iniciar a instauração do procedimento administrativo para apuração dos casos em que o vencedor da fase de lances não é o adjudicatário do objeto do certame, indicando a conduta e as evidências de fraude ao art. 17º da Lei 10.520/2002, ou apresenta as justificativas quando não ocorrer instauração do processo, devendo em ambos os casos documentar o ocorrido na ata de julgamento do pregão. E A autoridade que homologa o pregão instaura o processo supra, ante a omissão do pregoeiro. | Mediano | 0.6 | 3.6 | Acceptável | Diminuir | Favorável | melhoria do procedimento de contratação e mitigação da possibilidade de conluio entre licitantes. | -x- | -x- | pregoeiro | em cada pregão com propostas não mantidas | Em Implementação | | | | | |

